

30
ih
[Signature]

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 02.º dia do mês de julho do ano de 2025 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de Gestão das coleções fílmicas e Organização de Depósitos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2025, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 185/DG/2025, de 13/03/2025, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;
Segundo Vogal Efetivo: Aldomiro Silveira, Técnico Superior;
Primeira Vogal Suplente: Inês Viana, Técnica Superior (ANIM).

O júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada Portaria), e baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 18 de março do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1, avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção.

A prova de conhecimentos de conhecimentos realizou-se no dia 5 de junho, nas instalações da Sede da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P.

Concluídas a prova de conhecimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, nos termos do artigo 21.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos que não compareceram à realização da prova de conhecimentos e a candidata reprovada, e nos termos do artigo 6.º da Portaria, deliberou o júri que todos os candidatos serão notificados, por *e-mail*, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 28.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.



O júri deliberou ainda, nos termos do artigo 22.º da Portaria, que a candidata aprovada será convocada para o segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências, a realizar no dia 11 de julho de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente

O segundo Vogal Efetivo

A Primeira Vogal Suplente